

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 012

Revoga a Tomada de Preços nº 025/84, objeto do Edital de Licitação nº 028/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

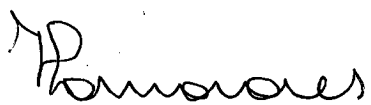
DECRETA :

Art. 1º. Fica revogada, por conveniência Administrativa, a Tomada de Preços nº 025/84, objeto do Edital de Licitação nº 028/84, que trata da Aquisição de Materiais de construção conforme relação apensa ao Edital nº 028/84 objetivando a construção do Centro de Saúde (padrão III) no Distrito de Ivaté - Convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de janeiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAMA ILUSTRADO
n.º 1.669 de 29/03/85
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO